



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1731/2023



FIs: Nº _____
Proc. Nº 1825/2023

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CÂMERA DE MONITORAMENTO NA RUA SABURO SUMIYA NA ALTURA DO Nº298 NO BAIRRO ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar câmera de monitoramento na rua Saburo Sumiya na altura do nº298 no bairro Aldeia, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Agosto de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

08/08/2023

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar	
conforme pede a proposta	
Em 15/08/2023	
Presidente	

15/08/2023

Esta medida vem sendo adotada em outros locais, tendo por objetivo inibir práticas de violência e servir para a identificação de pessoas que pratiquem alguma ilegalidade.

A instalação de câmeras, possibilita um controle efetivo sobre todos que circulam no local, permitindo a identificação de possíveis suspeitos, quando gerar ocorrência de algum delito.

Trata-se de uma medida extremamente necessária, diante do aumento da população na região, principalmente por se tratar de maior fluxo após abertura da continuação da rua.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito a instalação de sistema de monitoramento, através de câmera de vigilância, na rua supracitada, criando-se mais um aparato de segurança para a população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

